



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 - PMJA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

**PREGÃO Nº 024/2019**

**PROCESSO ADM. Nº 032/2019**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.530.767/0001-04, com sede na Avenida Rua Maria Tomazelli nº 55, centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso - Paraná, CEP:86.130-000, neste ato representada pela Senhora **Maria Amélia de Souza**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.571.517-3 e inscrita no CPF/MF nº 063.686.799-48, residente e domiciliado a Rua Maria Tomazelli nº 166, centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86.130-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

#### **LOTE 1**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Bacia de plástico média, 15 ltrs	Arqplast	Un	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20
24	Balde plástico, capacidade de 15 ltrs.	Arqplast	Un	40	R\$ 4,10	R\$ 164,00
47	Cesto de lixo telado para banheiro	Arqplast	Un	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
49	Cesto fechado com tampa, 30 ltrs	Arqplast	Un	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
67	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita as mãos. nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic. Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil benzil amônio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado, polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p <b>FRASCOS COM 02 LITROS</b>	Belaquimica	Uni	550	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00
118	Limpador Multiuso Original - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.  Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da	Belaquimica	Un	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	Saúde.					
157	Rodo de borracha c/ cabo, tam. 40 cm	Mega Limp	Un	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
163	Sabão em Barras Glicerinado Neutro Ingredientes: sabao de acidos graxos de coco/babacu, sabao de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, coadjuvante, agente anti-redepositante e água Apresentação: Embalagem com 5 unidade, 200 gramas cada.  Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unic	Pct	450	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
168	Sabonete liquido frasco com no mínimo 700ml - fragrância diversas.	Belaquimica	Un	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
172	Saco de lixo reforçado, pct. c/ 10 unid. 20 ltrs.	Belaplast	Pct	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
173	Saco de lixo verde, 100 ltrs. micra 07	Belaplast	Un	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
177	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 100 litros  Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.  Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.	Belaplast	Un	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
178	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 30 litros  Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.  Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor	Belaplast	Un	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
179	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 50 litros  Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.  Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade	Belaplast	Un	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
180	Saco Plástico reforçado preto micra 08, 100 lts. Sanfona 011, pacote com 100 unidade.	Belaplast	Un	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

**Valor Total do Fornecedor R\$ 30.003,70 (trinta mil e três reais e setenta centavos).**

**TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001\*51, com sede na Rua Cambé nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Iporã – Paraná, CEP: 86.200-000, neste ato representada pelo Senhor



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

**Leonardo Augusto Rossato**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.548.727-0 e inscrito no CPF/MF nº 129.339.369-09, residente e domiciliado a Rua Paulo Frontin nº 831, centro, na cidade de Iporã – Paraná, CEP: 86.200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 1**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alcool Gel 70 % frasco com no minimo 500 ml, alcool etilico, espessante, neutralizante, desnaturante, corante e água, gel 70°.	Tupi	Un	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
2	Absorvente Higiénico, cobertura SUAVE, pct 08 unidade.	Mulher Ativa	Uni	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
6	Álcool - álcool etílico 70°, frasco de 1 litro	Tupi	Un	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
8	Alcool liquido 92.8%, para utilização em mimeógrafo escolar, 1 ltr	Tupi	Ltr	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
15	Bacia de plástico gigante, 80 ltrs	Arqplast	Uni	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40
17	Bacia de plástico média, 20 ltrs	Arqplast	Uni	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
21	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	Arqplast	Un	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25
22	Bacia plástica grande, 30 litros	Arqplast	Uni	15	R\$ 9,82	R\$ 147,30
31	Bota de borracha, cano curto, numeros diversos, na cor branca . Descrição Geral: Bota de segurança impermeavel, confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado, tipo meio cano.	Bracol	Un	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
33	Bota de borracha, cano longo, números diversos, na cor branca. Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano	Bracol	Un	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
38	Bucha de banho antibacteriana	Ober Fresh	Un	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
46	Cesto de lixo com pedal de polietileno, entre 10 a 12 ltr	Arqplast	Un	30	R\$ 10,77	R\$ 323,10
50	Cesto fechado com tampa, entre 60 a 70 ltrs	Arqplast	Un	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
56	Corda para varal nº 5, 10 metros	Arco Iris	Un	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
70	Desodorante Roll-on 50 ml sem cheiro.	Fixed	Uni	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
75	Escova de lavar roupa. Descrição do Produto: Base de madeira, cerdas nylon.	Desafio	Uni	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
76	Escova dental adulto	Dental K	Un	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
77	Escova dental infantil macia	Dental K	Uni	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
85	Filme de PVC - rolo - 30 mtrs x 28cm largura	Flexi Filme	Un	70	R\$ 3,80	R\$ 266,00
99	Fralda Geriátrica Anatômica  Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.  Apresentação: tamanho PP 40 a 55 kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Pct	50	R\$ 10,25	R\$ 512,50
100	Fralda Geriátrica Anatômica  Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.  Apresentação: tamanho G acima de 90kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Un	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

101	Fralda Geriátrica Anatômica  Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.  Apresentação: tamanho M 75 a 90 kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Pct	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
102	Fralda Geriátrica Anatômica  Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico.  Apresentação: tamanho P 55 a 75 kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Pct	80	R\$ 8,50	R\$ 680,00
109	Gorro Cirúrgico (Touca) Descartável Branco c/ Elástico  Indicação : Para profissionais que trabalham em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, evitando a queda de cabelos.  Características : Produzidas em 100% polipropileno -TNT - Tecido não tecido - gramatura aproximada 20 g/m <sup>2</sup> , com elastico em sua extremidade para fixação na cabeça. São impermeáveis e permitem que o couro cabeludo respire mais livremente.  Embalagem: com 100 unidade	Jersey	Un	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
110	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas de no mínimo 20x20 cm	Nobre	Un	350	R\$ 0,79	R\$ 276,50
114	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	Aqrplast	Un	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
121	Lustra moveis brilho seco base cera natural c silicone 500ml	Worker	Un	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
132	Mangueira p/ jardim flexível, 30 mtrs.	Manluplast	Un	60	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
135	Palha de Aço nº 1 - pct c/ 1 und. Ingredientes: aço carbono.	Mundial	Pct	80	R\$ 0,65	R\$ 52,00
136	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	Gaboardi	Cx	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
137	Pano de chão alvejado, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Martins	Un	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
138	Pano de chão sem alvejar, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Martins	Un	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
139	Pano de chão, saco alvejado 100% algodão, duplo, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Martins	Un	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
140	Pano de chão, sem alvejar, 100% algodão, duplo, tamanho mínimo de 80 x 60 cm	Martins	Un	80	R\$ 2,90	R\$ 232,00
141	Pano de prato alvejado, tamanho mínimo de 80 x 50 cm, ótima qualidade	Martins	Un	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
145	Papel toalha interfolhas branco c/ 2 dobras, tam. Mínimo de 20x20 cm, pct. 1.000 unidades	Remapel	Un	400	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
147	Pedra Sanitária Ingredientes: redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando no	Sany Mix	Un	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	minimo 25 grs, com hasteplástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradichlorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradichlorobenzeno.constar na embalagem o modo de utilização.					
153	Prato descartável, pct c/ 10 unid.	Fonplast	Pct	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
155	Querosene, frasco contendo no mínimo 900ml	Petrus	Un	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
169	Sabonete Prensado – com no mínimo 85 gramas	Soft	Un	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
181	Sapólio em Pó, Frasco c/ 300 gr. Ingredientes: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, agente abrasivo, corante e essência, contém tensoativo biodegradável.	Sany Mix	Un	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
182	Shampoo infantil, frasco com no mínimo 350 ml	Tralala	Un	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
183	SHAMPOO PARA ADULTO, CABELO NORMAL NO MINIMO 300 ML	Suave	Un	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
184	Soda caustica com 98% a 99% escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Petrus	Un	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00

**Valor Total do Fornecedor: 27.180,05 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais e cinco centavos).**

**COMERCIAL SANTINI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Avental de Plástico impermeável domestico	Dimix	Un	50	R\$ 4,87	R\$ 243,50
35	Botina de borracha de segurança, cano curto, sem forro, solado em poliuretano, vários tamanhos	Vulcabras	Par	25	R\$ 34,98	R\$ 874,50
65	Desinfetante - frasco 1 litro Composição: Água, ingredientes ativos (ORTO- BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%, ORTO FENIL FENOL 0,50%), formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante.  Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Pinho Bril	Un	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
81	Escovinha higiênica: Para higiene das mãos e unhas, com cerdas e corpo (cabo) em nylon, que possibilite desinfecção química. Produto registrado na ANVISA/Ministério da Saúde. Industria Brasileira.	Supra	Uni	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
88	Folha alumínio 45cm x 7,5m - rolo	Lumipan	Un	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
104	Galocha de Borracha por todo calçado fazendo com o mesmo não molhe por dentro quando tem uma atividade com agua. Solado em borracha na cor amarela anti-derrapante para maior atrito com agua, possuindo um salto aproximadamente de 2,0 cm Peso aproximado 260 gr. Cor preta, Cano Curto. Várias numerações.	Vulcabras	Un	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
105	Galocha de Borracha por todo calçado fazendo	Vulcabras	Uni	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	com o mesmo não molhe por dentro quando tem uma atividade com água. Solado em borracha na cor amarela anti-derrapante para maior atrito com água, possuindo um salto aproximadamente de 2,0 cm Peso aproximado 260 gr. Cor preta, Cano longo. Várias numerações.					
116	Limpa Alumínio e Inox Magic Clear., frasco 500 ml Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, sequestrante, conservante, corante, essência e água.	Brilha Aluminiun	Un	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00
133	Odorizante de ambientes em aerosol, 400ml, fragrância brisa da montanha	Glade	Un	30	R\$ 6,21	R\$ 186,30
165	Sabonete antialérgico para bebe	123 Baby	Un	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00
176	Saco p/ congelados, capacidade 7Kg rolo com 100 unid	Pack	Un	300	R\$ 5,87	R\$ 1.761,00
185	Talco para bebê, pote 200 g.	Anjinho	Un	200	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00

**Valor Total do Fornecedor 11.662,30 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).**

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Anel p/ panela de pressão 4,5 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Catumbi	Un	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
12	Anel p/ panela de pressão 7 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Catumbi	Un	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
29	Barbeador de Metal - Com encaixe firme para laminas wilkinson - cabo com rachadura p/ melhor aderência dos dedos	Enox	Un	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
36	Branqueador de roupas em cubo cor azul, caixa com 90 g	Anil	Un	30	R\$ 12,89	R\$ 386,70
37	Brilho alumínio, embalagem plástica, bico dosador, contendo 500 ml.  Composição: ácido sulfônico, aditivo, carga, tensoativo, espessante, neutralizante, conservante, essência, corante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Brilho Alumínio	Un	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
40	Caneca plástica, 2 ltr.	Giplas	Un	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
42	Cera Líquida Amarela- Frasco com no mínimo 750 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Bry	Un	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
43	Cera Líquida Vermelha- Frasco com no mínimo	Bry	Un	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	750 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Industria Brasileira.					
52	Chupeta bico de silicone	Mamita	Un	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40
58	Cotonete c/ 75 unid.	Belacoto	Un	150	R\$ 1,64	R\$ 246,00
59	Creme de Pentear para cabelo Hidratação Intensa com 250 ml.	Monange	Un	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
60	Creme Dental - Proteção anticáries, dentes mais brancos e fortes, tamanho 90g.	Closap	Un	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
63	Cuero Aflanelado	Minas Rei	Un	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50
64	Curativos transparentes com 10 unidades.	Bela Coton	Un	10	R\$ 1,76	R\$ 17,60
72	Detergente Lava Louças Líquido- Frasco c/ 500 ml. Rende Mais. Testado Dermatologicamente. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componentes Ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Industria Brasileira.	Lili	Uni	2500	R\$ 1,09	R\$ 2.725,00
78	Escova para mamadeiras com esponja e cerdas de nylon cabo de polipropileno.	Catuai	Uni	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
82	Esponja de Lã de Aço  Composição: Aço Carbono de primeira qualidade. Indicado para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio. Embalagem: Fardo c/ 14 pacote plástico, cada pacote contendo 8 unidade, com peso líquido de 60G no mínimo por pacote.  Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	Dura Brilho	Frd	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
83	Esponja dupla face antibactericida: esponja de limpeza geral, material espuma/fibra sintética, sendo uma face macia e a outra áspera, formato retangular medindo 110x74x23mm.	Brilhos	Uni	150	R\$ 0,58	R\$ 87,00
86	Fio Dental, sabor menta com 50 metros.	Predenti	Un	25	R\$ 3,01	R\$ 75,25
87	Fita crepe p/ fixar fraldas, rolo c/ 20 mtrs, 19 x 20 mm	Adere	Rolo	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
90	Fralda de pano 70x70cm (dupla)	Ecofral	Un	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
103	Frasco para sabonete líquido com válvula, capacidade de no mínimo 300ml	Blasduran	Un	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
113	Lâmina de barbear, cx c/ 3 unid.	Wilson	Cx	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
122	Lustra móveis, cera micro cristalina, cera de parafina, silicone emulsificante, 500 ml.	Destac	Un	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

128	Luva Nitrílica sem Suporte Têxtil: (DANNY) Descrição: Luva nitrílica espessura de 0,55mm, palma antiderrapante, comprimento de 0,46cm. Recomendado: Manuseio de produtos químicos, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Normas Técnicas/Testes: Luvas testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma MT11 aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1102, onde: 1 - Resistência a abrasão. 1 - Resistência ao corte por lâmina. 0 - Resistência ao rasgamento. 2 - Resistência a perfuração por punção.	Ideal Tex	Par	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
129	Luva Nitrílica: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica: com verde, antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos: ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. (forrada com flocos de algodão: antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos): mod. 925 (interior liso: antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos) mod. 905 (interior liso: antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos).	Danny	Uni	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
130	Mamadeira (bico ortodôntico)	Mamita	Un	30	R\$ 6,94	R\$ 208,20
142	Papel alumínio, largura de no mínimo 45 cm, comprimento mínimo de 7 metros.	Laif Clean	Un	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
146	Papel Toalha para Cozinha. Ingrediente: Folha dupla picotado, composto por 100% de fibras naturais. Apresentação: Acondicionado em pacote com 2 rolos medindo 22cmx 20 cm, c/ 60 toalhas cada rodo.	Folha Lev	Uni	500	R\$ 3,39	R\$ 1.695,00
152	Pomada contra assaduras (óxido de zinco) 45 gr	Turma da Xuxinha	Un	50	R\$ 14,89	R\$ 744,50
156	Raticida em grãos girassol	Fenonemo	Un	70	R\$ 1,34	R\$ 93,80
164	Sabonete anti-séptico líquido: concentração alta; ph Neutro; perolado; sem aroma. Embalagens de polietileno galão de 5 L. Composição: Sabonete Líquido sem aroma. Tem propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas. Contém uma agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactéricida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinentes. Possui laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de salmonella Choleraesuis, Escherichia Colli, Staphylococcus Aureus. Princípio Ativo (Bactericida) Irgasan DP 300 (troclosan).	Ivaiporã	Uni	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
174	Saco p/ congelados, capacidade 2Kg rolo com 100 unid.	Pac	Un	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
186	Toalha de banho 100% Algodão, tamanho mínimo de 70x135cm	Flabom	Un	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
189	Toalha de rosto colorida, tamanho mínimo de 45 x 70 cm	Bruns	Un	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
190	Toalha para limpar chão, tamanho mínimo de 100	Catarinense	Un	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	cm x 0,52 mtr.					
197	Veneno para baratas, aerosol 300 ml	Mati Inset	Uni	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20

**Valor Total do Fornecedor 19.411,75 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).**

**JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.640.997/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 405, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Julio Cesar Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.160.120-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 054.152.499-23 residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 329, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 1**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Acendedor de fogão	Fascil	Un	30	R\$ 3,57	R\$ 107,10
7	Álcool líquido 46,2º, para utilização de limpeza em geral 1 ltr.	Araucaraia	Ltr	550	R\$ 3,39	R\$ 1.864,50
14	Avental de PVC, tipo frontal, tamanho mínimo 60 cm por 1,00 mts. Comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem cos	Jandaia	Un	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
26	Bandejas de isopor (pequenas)	Isopor	Un	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
30	Bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) é um composto químico com a forma de NaHCO3. É um sal composto por íons bicarbonato e íons sódio. Embalagem de 1 quilo	Beija Flor	Un	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
51	Cesto plástico para roupa suja com tampa, capacidade 10 litros, medidas 23x31cm, cor: coloridos.	Arqplast	Un	4	R\$ 5,59	R\$ 22,36
62	Creme dental infantil	Dentil	Un	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
98	Fralda descartável, tamanho RN, peso indicado 2 - 4,5 kg, tipo de pacote econômico, quantidade de fraldas 40 unidades	Huggies	Pct	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
107	Gel Fixador ação prolongada extra forte fixação, sem álcool, 300g.	H2o	Un	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
108	Gel Multiuso - eficaz na remoção de manchas difíceis do dia a dia durante a lavagem, sem danificar os tecidos e as cores, fórmula não contém cloro. Composição Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Álcool Graxo Etoxilado, Peróxido de Hidrogênio, Sequestrante, Antiespumante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem com 500 ml	H2o	Un	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
112	Kit Mamadeira	Neopan	Un	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
117	Limpador Limpeza Pesada - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância e água.  Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Uau	Un	800	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
119	Limpador para Vidro - Pulverizador 500 ml Ingredientes: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água.	Facille	Un	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

143	Papel Higiênico Neutro Ingredientes: papel higiênico folha simples, picotado, composto por 100% de fibras naturais e composição fibrosa. Apresentação: acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalados em fardos com 16 pacote totalizando 64 rolos. Comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo ,mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas  Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Sirius	Frd	500	R\$ 23,28	R\$ 11.640,00
144	Papel Toalha Branco bobina 20cm x 200 mts: gramatura leve que proporciona melhor absorção de água, proporcionando redução de custo. Produzido com 100% de fibras naturais, utilizando-se fibras virgens e celuloses, material não reciclado, 100% celulose virgem.	Residence	Uni	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
149	Pente fino de aço inox.	Idea	Un	4	R\$ 8,29	R\$ 33,16
166	Sabonete infantil, 90 gr.	Isababy	Un	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
170	Sabonete prensado (mini) 15 grs.	Naturallys	Un	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
171	Saco de estopa cru	Free Way	Un	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
175	Saco p/ congelados, capacidade 5Kg rolo com 100 unid.	Por Freezer	Un	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
187	Toalha de Banho Miscelânea, tamanho mínimo de 57cm x 1,03 cm	Catarinense	Un	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50
191	Vassoura de Ancinho plástica para grama, rastelo com 22 dentes, com cabo, cor preta.	Supra	Un	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
194	Vela 7 dias	Luzvel	Un	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
196	Veneno para baratas	Fenomeno	Un	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
198	VENENO PARA FORMIGA granulado	Fenomeno	Un	70	R\$ 2,47	R\$ 172,90

**Valor Total do Fornecedor: 22.853,92 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).**

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

**LOTE 1**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ácido para Limpeza Pesada, 1 ltr. Produto desenvolvido para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Utilizado também para remoção de cal, argamassa de cimento e cal.  Composição: peróxido de hidrogênio, sequestrantes, tensoativos catiónicos e veículo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Triex	Un	550	R\$ 3,57	R\$ 1.963,50



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

5	Água Sanitária - Frasco de 1 litro, Desinfetante de uso Geral. Cloro Ativo: Múltiplo uso: Elimina Bactérias: Alveja: Desinfeta: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de sódio. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% p/p. BASE DE CLORO: Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da saúde. Indústria Brasileira.	Mais Limpa Limpinha	Uní	2500	R\$ 1,55	R\$ 3.875,00
9	Algodão em cubo, 50 grs	Use	Un	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
10	Amaciante de roupas, para uso profissional.  Embalagem plástica resistente, contendo 2 litros. Composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega	Limpinha	Un	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
18	Bacia de plástico pequena, 03 ltrs	Arq Plast	Un	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
19	Bacia de plástico pequena, 06 ltrs	Arq Plast	Un	20	R\$ 4,44	R\$ 88,80
20	Bacia de plástico pequena, 08 ltrs	Arq Plast	Un	15	R\$ 5,39	R\$ 80,85
23	Balde de Alumínio, capacidade mínima de 15l	Almeida	Un	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
25	Balde preto de pedreiro, 20 l	Arq Plast	Un	100	R\$ 5,74	R\$ 574,00
27	Banheira para banho bebê no mínimo 20 litros	Plas	Un	60	R\$ 16,10	R\$ 966,00
28	Banheira para banho bebê no mínimo 26 lts	Plast	Un	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
32	Bota de borracha, cano curto, números diversos, na cor preta. Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado, tipo meio cano	Kala	Un	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
34	Bota de borracha, cano longo, números diversos, na cor preta. Descrição Geral Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano.	Kala	Un	100	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
39	Caneca plástica, 1 ltr.	Plast	Uni	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
41	Caneca plástica, 250 ml	Plast	Un	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
48	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	Plast	Un	20	R\$ 44,19	R\$ 883,80
53	Colheres descartável, cpt c/ 12 unid.	Pra Festa	Pct	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
54	Condicionador infantil, no mínimo 350 ml	Viny	Un	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
55	Condicionador para adulto, cabelo normal, no mínimo 300 ml	Monange	Un	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
57	Cortador de unha de metal grande, material aço carbono niquelado e cromado, dimensão aproximada do produto 7,5x6x2,5cm.	Rt	Un	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
61	Creme dental 90 g. Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g.	Free	Un	120	R\$ 1,07	R\$ 128,40
69	Desodorante aerossol men- masculino, quantidade 150ml.	Above	Un	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
73	Dosador sabonete líquido Capacidade de no	Plast	Un	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	mínimo 500ml					
79	Escova Raquete para cabelo, almofadada com pinos em nylon ionizados, pontas protetoras e cabo emborrachado, tamanho médio.	Locatelli	Un	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90
80	Escova sanitária, cabo de plástico	Locatelli	Un	20	R\$ 2,19	R\$ 43,80
84	Espunja lava-louça dupla face, pct c/ 3 unid.  Descrição do Produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)	Vip	Pct	750	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
94	Fralda descartável Modelo Supreme Care Maxi Sec, Uso diurno e noturno, tamanho XXG, peso indicado 14-18 kg, tipo de pacote hiper, quantidade de fraldas 52 unidades.	Huggies	Pct	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
106	Garfos descartáveis, pct c/ 12 unid.	Pra Festa	Pct	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50
115	Lenço Umedecido sem Álcool interfolhados, Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaina, polissorbato, edta, metilparabeno, fragância bronopol e vitamina E, unidade com 48 unid.	Use	Cx	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
120	Lixeira Container Plástica com Rodas Dimensões mínimas: 85 cm (altura) x 45cm (altura) x 55cm (profundidade) Capacidade mínima: 120 litros Cor: Preto	Plast	Un	30	R\$ 143,00	R\$ 4.290,00
123	Luva de polietileno transparente tamanho unico: Luva de segurança, 5 dedos, impermeavel, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso, pigmentos com produto de grau alimenticios (Atóxico), isento de componentes metálicos, golfrada, transparente. Exceçente sensibilidade tátil.	Elast	Uni	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
125	Luva látex (G), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Descarpack	Un	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
126	Luva látex (M), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Descarpack	Un	350	R\$ 2,45	R\$ 857,50
127	Luva látex (P), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Descarpack	Un	350	R\$ 2,45	R\$ 857,50
131	Mamadeira 300 ml	Baby	Un	30	R\$ 10,64	R\$ 319,20
148	Pente de plástico, tam. M	Locatelli	Un	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
150	Pente fino p/ piolho	Locatelli	Un	60	R\$ 0,88	R\$ 52,80
151	Pinça Higiénica para mamadeira: 100% polipropileno	Elite	Uni	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
154	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	Reluz	Pct	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
158	Rodo de espum scoth, c/ cabo - tam. padrão	Locatelli	Un	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
159	Rodo de espuma c/ cabo, tam. padrão	Locatelli	Un	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
160	Rodo em EVA com base plástica, com cabo de	Locatelli	Un	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	madeira encapado, com 40cm					
167	Sabonete líquido cremoso, com ação anti-séptica. - Contém Triclosan a 0,5% embalagem de 1 litro.	Eco	Un	100	R\$ 5,44	R\$ 544,00
188	Toalha de banho para bebe	Pano Sul	Un	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
192	Vassoura de capim c/ cabo, tam. padrão	Locatelli	Un	300	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
193	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	Locatelli	Un	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00

**Valor Total do Fornecedor 42.236,81 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).**

**CUNHA E PRACZUM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, com sede na rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representado pelo Senhor **Douglas Antônio Martins da Cunha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90 residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
44	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 30 ltr	Arqplast	Un	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
45	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	Arqplast	Un	30	R\$ 21,52	R\$ 645,60
71	Detergente em Pó / Sabão em pó – Sachet 1Kg. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragancia e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradável. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Alpes	Kg	2000	R\$ 4,73	R\$ 9.460,00
95	Fralda descartável, tam. G, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	Baby Willy	Pct	300	R\$ 4,16	R\$ 1.248,00
96	Fralda descartável, tam. M, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	Baby Willy	Pct	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
97	Fralda descartável, tam. P, pct c/ 10 unid. (infantil), tripla proteção.	Baby Willy	Pct	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00

**Valor Total do Fornecedor: 13.988,50 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**

**CAMPOS & GAVA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.652.305/0001-87, com sede na Avenida Jose Ventura Pinto nº 720, Califórnia, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.040-570, neste ato representada pelo Senhor **Ovidio Gava Junior** portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.684.673-9 e inscrito no CPF/MF nº 489.296.709-20, residente e domiciliado a Rua Dr Moacir Martins nº 57 – San Fernando, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.040-330, com os preços dos itens abaixo relacionados:

## LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
66	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita as mãos, nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic. Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil benzil	Desomax	Uni	800	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

	amonio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado, polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p FRASCOS COM 500 ML					
68	Desodorante aerossol feminino, quantidade 150 ml.	Above	Un	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
74	Escova de lavar roupa.  Descrição do Produto: Cabo de plástico Cerdas nylon.	Plastgran	Un	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00
89	Fósforo.  Ingredientes: Acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora.  Apresentação: Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos. Produto aprovado pelo inmetro.	Bila	Pct	350	R\$ 1,85	R\$ 647,50
124	Luva de VINIL-SEM AMIDO-TRANSPARENTE-caixa 100 unidades, transparente sem Amido Anti-Alérgico, ambidestra, com ISO 9000 e aprovada pelo FDA americano. Não contém latex.	Talge	Uni	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
134	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	Plastgran	Un	80	R\$ 3,48	R\$ 278,40
161	Rodo em EVA com base plástica, com cabo de madeira encapado, com 60cm	Plastgran	Un	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
162	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	Plastgran	Un	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
195	Vela nº 3, pct c/ 8 unid.	Karan	Pct	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00

**Valor Total do Fornecedor 4.739,90 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 024/2019 e Processo Administrativo nº 032/2019, que integram este instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA INTEGRAL no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento**, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019** que deu origem ao presente instrumento.

## II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Ap. Caroba Canterteze, Secretária Municipal de Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- b) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- c) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- d) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- f) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

g) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 25 de abril de 2019.

---

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE  
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**  
**Marcio Crepaldi Bovo**  
Contratada

---

**COMERCIAL SANTINI LTDA ME**  
**Camilo Santini**  
Contratada

---

**PETERSON ROCHA DA SILVA – ME**  
**Peterson Rocha da Silva**  
Contratada

---

**JOÃO RIBEIRO E CIA LTDA EPP**  
**Julio Cesar Ribeiro**  
Contratada

---

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**Maria Amélia de Souza**  
Contratada

---

**TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI**  
**Leonardo Augusto Rossato**  
Contratada

---

**CUNHA E PRACZUM LTDA**  
**Douglas Antônio Martins da Cunha**  
Contratada

---

**CAMPOS & GAVA LTDA ME**  
**Ovidio Gava Junior**  
Contratada



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Antonio Leandro de Souza  
CPF: 199.350.059-68

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF: 013.096.029-21

## Pregão Presencial n. 024/2019

### DESPACHO

Tendo em vista a certidão da comissão de licitação, referente o não comparecimento das empresas BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI e Campos & Gava LTDA-ME, para assinatura da Ata de Registro de preço, referente ao pregão presencial 024/2019, no prazo estabelecido em edital, o Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, resolve inabilitar a empresa acima mencionada e convocar as empresas que ficaram em segundo lugar para assumir os itens dessa licitação.

Jardim Alegre/PR, 06/05/2019.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

PORTARIA 058/2019, de 06 de Maio de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

### EXONERAR

Art.1º. A servidora **Rosane Donatti** – matrícula funcional 200463, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. A servidora em questão, retomarás suas funções normais de trabalho no cargo de **Recepcionista**, padrão II, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Poder Executivo, e desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, com lotação a ser determinada com ordem de serviço.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (06/05/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 926**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019**

PORTARIA 057/2019, de 06 de Maio de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

## **N O M E A R**

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Kelly Regina Fontoura** – matrícula funcional 3.129, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento do Hospital Municipal**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-6, constantes do anexo I, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (06/05/2019)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal